



DECRETO Nº 069, DE 01 DE ABRIL DE 2020

**ALTERA A DENOMINAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;


DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura "Profissionais do Magistério", criada pelo Decreto nº 066, de 31 de março de 2020, para: Professores da Educação lotados nas escolas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de abril de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 02 de abril de 2020.

**DECRETOS****DECRETO Nº 069, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

ALTERA A DENOMINAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura "Profissionais do Magistério", criada pelo Decreto nº 066, de 31 de março de 2020, para: Professores da Educação lotados nas escolas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de abril de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por mérito aos servidores estatutários, descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional prevista conforme art. 39 da Lei Municipal Nº4761/2010.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de março de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 155/2020**

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGREDIDO
105057	ANGELA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
34183	CLAUDIA LUIZ DOS SANTOS SOUZA	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
33767	FABRICIO CALMON PREZOTTI	TAB 20H NIVEL SUPERIOR XVI - B	TAB 20H NIVEL SUPERIOR XVI - D
105410	JOSIANI RIBEIRO FRANCA	TAB 40H APOIO IV - B	TAB 40H APOIO IV - D
101834	LEILA CRISTINA NASCIMENTO	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
109955	LUCINEA CARVALHO MARTINS	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
110215	MARIA APARECIDA BELO PINHEIRO	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
110126	MARIA FATIMA PEREIRA CARVALHO	TAB 40H NIV TEC MED VIII - B	TAB 40H NIV TEC MED VIII - C
112464	ROZILDA FERNANDES CAMPONEZ	TAB 40H APOIO IV - B	TAB 40H APOIO IV - D

PORTARIA/GP/N.º 156, DE 20 DE MARÇO DE 2020

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores abaixo relacionados:

EXPEDIENTE:Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br